

*Câmara*



ESTADO DE MATO GROSSO  
Prefeitura Municipal de Barra do Garças

DECRETO Nº 1.620 DE 01 DE março DE 1994

05  
07-03-94  
OR

Dispõe sobre a majoração de tarifa de transporte coletivo urbano de passageiros.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BARRA DO GARÇAS, ESTADO DE MATO GROSSO, Sr. WILMAR PERES DE FARIAS, no uso de suas atribuições legais e, nos termos da Lei nº 1.673, de 15 de dezembro de 1993,

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica majorado para Cr\$ 220,00 ( Duzentos e vinte cruzeiros reais) a tarifa de transporte coletivo urbano de passageiros de Barra do Garças, com vigência a partir do dia 04 de março de 1994.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Barra do Garças-MT, 1º de março de 1994.

*[Handwritten Signature]*  
WILMAR PERES DE FARIAS  
Prefeito Municipal